



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- Indicação Nº 213 / 92 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, da necessidade da compra urgente de uma kombi, para ser utilizada pela funerária municipal em serviços gerais e até para transporte de corpos de crianças que chegaram ao óbito.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de abril de 1992.

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO  
Vereador

- JUSTIFICATIVA

Muitas vezes há, que se torna necessário deslocar viatura para serviços gerais, deixando a funerária desguarnecida.-

Há poucos dias, quando ocorreu o falecimento de três jovens do Id. Paulista, para a liberação dos corpos, devido a demora, a viatura fica retida no IML depois, para a remoção foi necessárias mais de uma viatura. Assim, se atendida a propositura, os funcionários do serviço funerário poderão resolver os problemas internos, bem como o contato para liberação de corpos sem ser necessário utilizar as viaturas, as quais estarão sempre prontas para servirem quando necessário. Portanto, se atendida a solicitação, em muito beneficiará o povo barueriense.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Proposição nº 400

Livro nº 01

Emplac. nº 22

A SECRETARIA:

Prorrogar uniformes  
pedir a Propositura

Em 27/04/92

PRESIDENTE